



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 33 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 153/2021** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz Capibaribe, que a Nota técnica atuarial referente á avaliação atuarial com data base 31/12 do exercício da prestação de contas encontrasse em elaboração é será encaminhado posteriormente.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente



Ao Instituto de Previdência Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Prezados,

A empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ/MF nº. 07.374.237/0001-81, sediada a Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 212, Parnamirim, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000 DECLARA, para fins de esclarecimentos em relação à prestação de contas que a Avaliação Atuarial 2022 será elaborada mediante confirmação das informações.

Tendo em vista que o banco de dados foi recebido no dia 15 de março de 2022, há ainda algumas etapas a serem concluídas. Portanto não foi possível o envio da Avaliação Atuarial Anual. Deixa-se claro que temos ciência do prazo para envio do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA para Secretária da Previdência é dia 31 de março de 2022, no entanto é necessário que todas as informações e posteriores pendências sejam enviadas e confirmadas, para que a elaboração do cálculo ocorra de forma correta e coerente.

A ARIMA Soluções Atuariais fica a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Eusébio (CE), 28 de março de 2022.

Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA